ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - São Francisco do Sul

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002645-69.2000.8.24.0061/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

Terreno sob a matrícula n. 32.218.

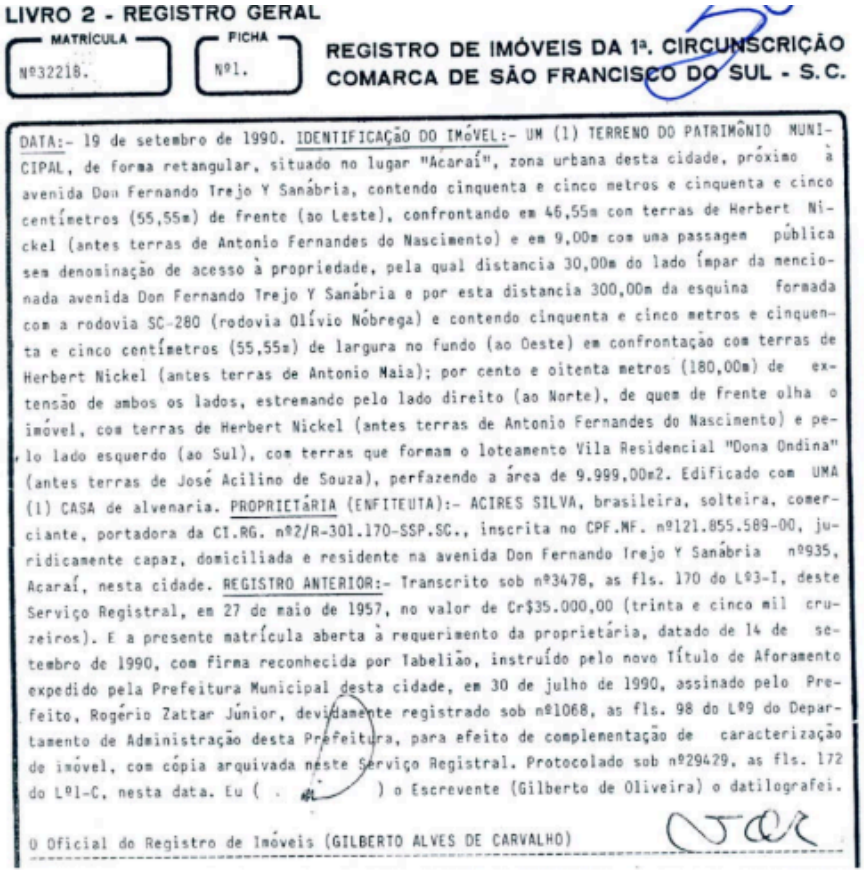

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº32218. FICHA Nº1.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - S.C.

DATA:- 19 de setembro de 1990. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- UM (1) TERRENO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, de forma retangular, situado no lugar "Acaraí", zona urbana desta cidade, próximo à avenida Don Fernando Trejo Y Sanábria, contendo cinquenta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros (55,55m) de frente (ao Leste), confrontando em 46,55m com terras de Herbert Nickel (antes terras de Antonio Fernandes do Nascimento) e em 9,00m com uma passagem pública sem denominação de acesso à propriedade, pela qual distancia 30,00m do lado ímpar da mencionada avenida Don Fernando Trejo Y Sanábria e por esta distancia 300,00m da esquina formada com a rodovia SC-280 (rodovia Olívio Nóbrega) e contendo cinquenta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros (55,55m) de largura no fundo (ao Oeste) em confrontação com terras de Herbert Nickel (antes terras de Antonio Maia); por cento e oitenta metros (180,00m) de extensão de ambos os lados, estremando pelo lado direito (ao Norte), de quem de frente olha o imóvel, com terras de Herbert Nickel (antes terras de Antonio Fernandes do Nascimento) e pelo lado esquerdo (ao Sul), com terras que formam o loteamento Vila Residencial "Dona Ondina" (antes terras de José Acilino de Souza), perfazendo a área de 9.999,00m2. Edificado com UMA (1) CASA de alvenaria. PROPRIETÁRIA (ENFITEUTA):- ACIRES SILVA, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CI.RG. nº2/R-301.170-SSP.SC., inscrita no CPF.MF. nº121.855.589-00, juridicamente capaz, domiciliada e residente na avenida Don Fernando Trejo Y Sanábria nº935, Acaraí, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR:- Transcrito sob nº3478, as fls. 170 do L°3-I, deste Serviço Registral, em 27 de maio de 1957, no valor de Cr$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros). E a presente matrícula aberta à requerimento da proprietária, datado de 14 de setembro de 1990, com firma reconhecida por Tabelião, instruído pelo novo Título de Aforamento expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 30 de julho de 1990, assinado pelo Prefeito, Rogério Zattar Júnior, devidamente registrado sob nº1068, as fls. 98 do L°9 do Departamento de Administração desta Prefeitura, para efeito de complementação de caracterização de imóvel, com cópia arquivada neste Serviço Registral. Protocolado sob nº29429, as fls. 172 do L°1-C, nesta data. Eu ( ) o Escrevente (Gilberto de Oliveira) o datilografei.

O Oficial do Registro de Imóveis (GILBERTO ALVES DE CARVALHO)

AVALIAÇÃO: R$ 3.500,000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

Lavrei o presente laudo, que subscrevo.

0002645-69.2000.8.24.0061 310073057836 .V1 marceloadriano© marceloadriano